



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

15/02/2018

Edição N° 24



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

SANTANA DE PARNAÍBA (VARA ÚNICA)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 229/2018

PROCESSO Nº 2018/6062 - PIRACICABA - JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 232/2018

PROCESSO Nº 2017/146310 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 235/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 244/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 236/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - CACHOEIRA PAULISTA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 237/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - CUBATÃO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 238/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - MOGI DAS CRUZES - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 239/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIO CLARO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 240/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPO LIMPO PAULISTA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 241/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO CAETANO DO SUL - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 242/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTO ANDRÉ - 6º TABELIÃO DE NOTAS

DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 243/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 245/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 246/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 20º TABELIÃO DE NOTAS

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 247/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 25º TABELIÃO DE NOTAS

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 248/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE

INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 249/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 250/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 251/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 252/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 48º SUBDISTRITO - VILA NOVA CACHOEIRINHA

PROCESSO Nº 2016/113874 - ITATIBA- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 253/2018



ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2018 - Processo 0053889-64.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital - 16ª Oficial de Registro de Imóveis da Capital

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0041/2018 - Processo 0555535-48.2000.8.26.0100 (000.00.555535-3)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - F.C.C. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 0003872-87.2018.8.26.0100 (processo principal 0043849-43.2005.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Zilmar Maia Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 0010746-25.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.B.S.R. - R.D.S.M.P.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 0066898-93.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.C.G.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1004620-05.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tessa Weidauer - - Larissa Anne Lapage Weidauer

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1000073-63.2018.8.26.0635

Pedido de Providências - Defeito, nulidade ou anulação - G.C.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1000539-47.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Moacir Valim

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1004423-50.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Vidoto Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1004601-96.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Linjun Yu - - Quanquan Wang

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1005054-91.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - E.M.N.F. - - M.A.N.G. - - E.C.F. - - J.N.C. - - E.M.M.C.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1005768-51.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Venancio Luis Salgado

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1005825-69.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Euclides de Souza Trovões

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1006325-38.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Jeronimo Monticeli

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1006427-60.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Correa - - Luiz Carlos Correa - - Samuel Henrique Correa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1006739-36.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Liana Carvalho Ribeiro Sarli

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1006791-32.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Madalena Secchi Queiroz - - Aurelino Silva Queiroz - - Fabio Luiz Secchi Queiroz - - Juliana Sinfrores Queiroz - - Luigi Sinfrores Queiroz - - Lorena Sinfrores Queiroz

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1006858-94.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Josefa Alves dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1007240-87.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Josefa Maria da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1009022-32.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Gilmar Garcia Mendes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1009165-21.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Joaquina de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1009354-96.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.F.C.A.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1009664-05.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Samantha Dellanoce Jorge

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1009841-66.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gilmar Garcia Mendes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1010074-63.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.H.F.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1010102-31.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - David Gay Dias Ramos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1010119-67.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.L.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1010168-11.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sonia de Almeida Basques

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1010175-03.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Guilherme Araujo dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1010943-60.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Florisvaldo de Sousa Costa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1011029-25.2017.8.26.0005

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Sandra Regina Gomes da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1013576-44.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Gilson Packer e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1016049-97.2017.8.26.0004

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.J.S.R.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1027032-61.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Ivete Fatallah Bichklangi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1020645-18.2017.8.26.0007

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Valderi Pinheiro do Nascimento

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1045213-13.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Renata Maria Belli Bei Ruy - - Jiliana Ruy Fernandes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1031316-15.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Cristina Araújo de Carvalho - - Ana Paula Araújo de Carvalho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1039896-34.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giovanni Hideo Beltran de Sordi - - Maria José Beltran Silveira - - Salomão Fernando Silveira Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1044713-44.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mohamad Eiad Mohamad Qatami

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1058448-47.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Albuquerque Rodrigues - Andrea Albuquerque Rodrigues

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1057300-98.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Jéssica Yang - - Juan Carlos Yang - - Joana Yang - - Yueyue Chen

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1055183-37.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.G.P. - - G.G.P. - - R.G.P.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1062315-48.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tiziu Langa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1063127-27.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thaina Pamela Tomas de Araújo e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1072020-41.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marilene Oliveira dos Reis e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1065825-69.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1090340-71.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Myriam Picardi de Almeida

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1090046-19.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mario Valerio Zaccaro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1087688-81.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Roberto Gonçalves Nascimento - - Maria Leda Altieri do Nascimento - - Miriam Fátima Nascimento Salem

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1085572-05.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Capacidade - Renata Vicente de Azevedo Rogé Ferreira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1093164-03.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - O.M.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1096529-65.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - C.P.C.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1099330-51.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.J.G.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1099480-03.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabio Nagib Khouri

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1099847-27.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Investigação de Paternidade - M.S.C.A. e outro - M.A.M.C. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1099858-85.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alessandra de Oliveira Doney

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1101031-47.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Wanrley Chaves - - Sidney Chaves

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1101824-83.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Kevin Pereira de Lima

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1101792-78.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valter Morales Pombal - - Valter Ribeiro Pombal - - Cristina Ribeiro Pombal - - Silvia Ribeiro Pombal de Carvalho - - Marcela Ribeiro Pombal

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1101318-10.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celso dos Santos Malachias e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1102976-69.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosely Pedalini Borges Pires

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1102698-68.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ademir Belmiro de Abreu

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1108680-63.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suely Tesci - - Andreia Tesci Augusto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1109092-62.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Keli Fernanda Rucco Turina

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1109864-54.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pamela Montanhana do Nascimento - - Lorena Gois da Hora - - Bruno Gois da Hora

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1110181-52.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabilli Fernanda Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1115907-07.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Reconhecimento / Dissolução - Telma Pereira Lima - - Wanderley Rodrigues Baldi - Telma Pereira Lima - - Telma Pereira Lima

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1116400-81.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Helena Martins

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1118021-50.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Augusto Diniz Pereira Sobral - Ao Ministério Público.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1119299-52.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Giovanna Salles Martins

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1121023-91.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - N.M.P.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1122489-23.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eloize Marcelli - - Gustavo Marcelli de Araujo - - Renato Marcelli de Araujo - - Juliete Marcelli Zanelli - - Igor Marcelli de Araujo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1123073-90.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Zilda Gonçalves Padovan - - Iracema Gonçalves Arliani

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1126293-96.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vicente Bacaro Neto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1127008-41.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - K.A.D.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1135581-05.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sidnei Gazoni - - Gisela Susana Ferrando Gazoni - - Mayara Ferrando Gazoni - - Luanda Ferrando Gazoni - - José Gazoni - - Arlette Ribeiro dos Santos

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

SANTANA DE PARNAÍBA (VARA ÚNICA)

Página 36

DICOGE

DICOGE 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

SANTANA DE PARNAÍBA (VARA ÚNICA)

Ofício de Justiça (executa serviços de Infância e Juventude)

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos (executa serviços de registro civil)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pirapora do Bom Jesus

Juizado Especial Cível e Criminal

Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 229/2018

PROCESSO Nº 2018/6062 - PIRACICABA - JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Página 36

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 229/2018

PROCESSO Nº 2018/6062 - PIRACICABA - JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 4º Tabelião de Notas da referida Comarca acerca da suposta ocorrência de fraude no reconhecimento de firma do proprietário Manoel Barbosa Santana, pessoa que não possui ficha de assinatura na unidade, inscrito no CPF nº 016.239.228-10, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, do automóvel modelo I/PEUGEOT 307 SD16 PR PK, 2008/2009, placa EDH8248, RENAVAM 00986114219, na qual figura como comprador Orlando Michelin Neto, portador do RG nº 32.389.725-3 e inscrito no CPF nº 271.254.278-98, mediante suposta reutilização de selo nº 0754AA0379987, pertencente ao 2º Tabelião de Notas da mesma Comarca e dados da serventia comunicante, bem como emprego de assinatura, carimbo e etiqueta fora dos padrões adotados.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 232/2018

PROCESSO Nº 2017/146310 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

Página 37

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 232/2018

PROCESSO Nº 2017/146310 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas abaixo, em 5 (cinco) atestados de capacidade técnica, mediante suposta reutilização de selos pertencentes ao 1º Tabelião de Notas da Comarca de Diadema, nos quais declaram que a Organização Social e Educacional Vitória da Vida, inscrita no CNPJ nº 15.494.593/0001-67 forneceu mão de obra especializada em saúde:

Casa de Repouso Bela Idade - Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 21.583.846/0001-71, representada pela Kelly Peres, datado de 16/09/2016, mediante suposta reutilização de selo nº 0270AA0583920 e dados do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Diadema;

Salvare Serviços Médicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.268.565/0001-70, representada pela Priscila Marcolino Coutinho, datado de 15/07/2015, mediante suposta reutilização de selo nº 0270AA0583921 e dados do 16º Tabelião de Notas da Comarca da Capital;

Residencial Lar Vida Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 12.264.580/0001-03, representada pela Vanessa Gonçalves, datado de 15/07/2013, mediante suposta reutilização de selo nº 0270AA0583923 e dados do 7º Tabelião de Notas da Comarca de Santos;

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana do Ipanema/AL, representada pela Pretrúcia Maria de Matos, mediante suposta reutilização de selo nº 0270AA0583928 e dados do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais - Santana do Ipanema - Alagoas;

Casa de Repouso Bela Idade - Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 21.583.846/0001-71, representada pela Kelly Peres, datado de 13/01/2017, mediante suposta reutilização de selo nº 0270AA0584971 e dados do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Diadema.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 235/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 235/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2141702, A2141712, A2141718, A2141720, A2141759, 12141761 e A2141770.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 244/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

Página 38

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 244/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2163546.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 236/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - CACHOEIRA PAULISTA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

Página 38

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 236/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - CACHOEIRA PAULISTA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1468054.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 237/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - CUBATÃO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS

PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

Página 38

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 237/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - CUBATÃO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1362823.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 238/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - MOGI DAS CRUZES - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

Página 38

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 238/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - MOGI DAS CRUZES - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1748321, A1748381, A1748447, A1748537, A1748540, A1748570, A1748589 e A1748704.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 239/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIO CLARO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

Página 38

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 239/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIO CLARO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1189204.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 240/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPO LIMPO PAULISTA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

Página 38

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 240/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPO LIMPO PAULISTA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1508613.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 241/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO CAETANO DO SUL - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Página 38

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 241/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO CAETANO DO SUL - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1305153 e A1305154.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 242/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTO ANDRÉ - 6º TABELIÃO DE NOTAS

Página 38

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 242/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTO ANDRÉ - 6º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1474558, A1474559, A1474560 e A1474562.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 COMUNICADO CG Nº 243/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA

Página 39

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 243/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2321242, A2321251, A2321192 e A2321265.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 245/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI

Página 39

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 245/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1760699, A1760769, A1760803, A1760820, A1760892, A1760741, A1760781, A1760808, A1760843, A1760758, A1760782, A1760816, A1760870, A1760766, A1760785, A1760818 e A1760891.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 246/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 20º TABELIÃO DE NOTAS

Página 39

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 246/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 20º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1747435 e A1747436.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 247/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 25º TABELIÃO DE NOTAS

Página 39

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 247/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 25º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1020488, A1019880 e A0875874.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 248/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

Página 39

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 248/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2002747.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 249/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

Página 39

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 249/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1490434, A1490439, A1490452, A1490469, A1490487, A1490496, A1490506, A1490508, A1490537 e A1490548.

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 250/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

Página 39

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 250/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1346096.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 251/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Página 39

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 251/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2103261, A2103180 e A2103281.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 252/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 48º SUBDISTRITO - VILA NOVA CACHOEIRINHA

Página 39

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 252/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 48º SUBDISTRITO - VILA NOVA CACHOEIRINHA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade

supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A0600869.

[↑ Voltar ao índice](#)

PROCESSO Nº 2016/113874 - ITATIBA- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 253/2018

Página 39

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 253/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - ITATIBA- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE MORUNGABA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1523509 e A1523521.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0057/2018 - Processo 0053889-64.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital - 16ª Oficial de Registro de Imóveis da Capital

Página 727

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0057/2018

Processo 0053889-64.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Juízo de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital - 16ª Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Vistos.Trata-se de procedimento administrativo disciplinar instaurado em face da Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital, VMOPAC, para apuração de infração capitulada no artigo 31, I e V, da Lei 8935/94.Por ofício encaminhado pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, foi comunicado a este juízo que o Drº Fernando Antonio Tasso, juiz de direito titular de Vara Cível Central, não conseguiu contato direto para esclarecer dado referente a ação sob sua jurisdição e foi tratado com descaso pela Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital, caracterizando falta com seu dever funcional, fato este que originou o presente procedimento administrativo.A Registradora foi ouvida em audiência e sustentou que as atendentes têm a orientação de não transferir para ela ligações referentes aos casos de esclarecimentos sobre a devolução de títulos. Relatou que a hipótese em tela envolveu o ingresso de uma carta de arrematação, em que se constatou a necessidade da realização de um aditamento. Alega que não lhe foi comunicado, em qualquer momento, que o magistrado ou seu assessor tinham interesse no caso e pretendiam falar com ela, sendo que soube do ocorrido somente quando recebeu ligação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça para resolução da questão, ocasião em que informou da necessidade do aditamento da carta de arrematação. Em relação ao procedimento a ser adotado pela empresa terceirizada para o atendimento telefônico da Serventia, disse que orientou as telefonistas que qualquer dúvida deveria ser dirimida pessoalmente, todavia, não houve qualquer menção para não atendimento de juiz ou promotor. Por fim, salienta que acaso lhe tivessem repassado o telefonema ou comunicado o fato, atenderia imediatamente e passaria as informações. Houve a produção de prova oral, consistente na oitiva das atendentes Ingrid Silva Santos (fls.38/42), Bruna Colli Moreira (fls.43/46) e Emiliana de Freitas Pereira (fls.52/53).Foram apresentadas alegações finais às fls. 63/75, com a juntada de documentos às fls.76/121 e 130/150.É o relatório.Passo a fundamentar e a decidir.Sustenta a Oficial que houve um

desencontro de informações e que não teve a intensão de eximir-se de atender a uma solicitação judicial. Reconhece que a orientação dada às telefonistas é a de que dados envolvendo notas devolutivas não são transmitidos por telefone, em regra, mas isto não se aplicaria à solicitação feita por juiz ou promotor, sendo que não recebeu informação de que o juiz Fernando Antonio Tasso teria telefonado em busca de esclarecimentos. A testemunha Bruna Colli Moreira, que trabalha na central de atendimento telefônico, foi enfática ao afirmar que alertou a escrevente Emiliana que o assistente do juiz Drº Fernando Tasso havia telefonado anteriormente para orientação em relação à nota de devolução (fls.44/45).Em seu depoimento, colhido por este juízo, Emiliana de Freitas Pereira aduziu que a atendente Bruna não explicou que o juiz insistia em falar com a Oficial. Verifico que, apesar de haver uma controvérsia entre os depoimentos prestados pelas testemunhas Bruna Colli Moreira e Emiliana, de acordo com a mídia juntada aos autos (IPA_13072017154139.WAV), Bruna repassou a informação de que o assistente do Drº Fernando Tasso gostaria de informações acerca da nota devolutiva:Bruna: "... Não sei se a Ingrid falou com você, referente ao Drº Fernando Antonio Tasso, juiz titular do 15º Fórum Central Emiliana: Nota de devolução 2016? Bruna: Isso. Então é sobre esta nota devolutiva.Emiliana: É que a nota devolutiva é da Drª Vanda e a Drª Vanda não atende por telefone. Ele teria que vir ao Cartório para tirar dúvida da nota. Qual o número, só para confirmar se é esse mesmo? Bruna: 477617.Emiliana: Isso mesmo, a nota de devolução é dela e ela e ela não atende nota de devolução por telefone, ela pede que a pessoa venha presencialmente, para ser atendida aqui pessoalmente. Bruna: Só no presencial né?Emiliana: Exatamente. Bruna: Vou falar com ele.Emiliana: Tá".Ao contrário do afirmado pela Registradora nas alegações finais (fl.64), a atendente terceirizada em nenhum momento omitiu da responsável pelo setor que quem procurava esclarecimentos sobre a nota do título era o assistente do juiz, srº Ricardo, e que se referia a processo em curso pendente de julgamento. Fato é que, ao repassar a resposta de que o atendimento somente seria possível mediante comparecimento pessoal junto à Serventia, o próprio Drº Fernando assumiu a ligação (IPA_13072017154230.WAV):Bruna: "Sr. Ricardo? Realmente eu só fui confirmar que é uma nota devolutiva da Drª Vanda tá? Os procedimentos do Cartório, ela não atende por telefone, ela só atende no presencial, aí o Sr. Precisa comparecer no Cartório para obter esclarecimento Ricardo: Sim. Mas você falou para ela que é o Drº Fernando Tasso, juiz titular da 15ª?Bruna: Sim. Eu informei, mas realmente são os procedimentos do Cartório...Juiz: Alô, boa tarde. Quem fala?Bruna: É Bruna. Juiz: Aqui é o Drº Fernando Tasso da 15ª, tudo bem?Bruna: Tudo bem e você?Juiz: Eu preciso falar com a Oficial como juiz e como oficial, eu gostaria de falar diretamente com ele ao telefone.Bruna: Eu entendo Drº Fernando, porém, a Drª Vanda realmente não atende por telefone, somente no presencial. Juiz: Ah, pois não, então. Isso é certeza? Posso tomar isso como uma informação pessoal sua?Bruna: Sim, é uma informação oficial, realmente ela não atende por telefone, somente no presencial.Juiz: Perfeito, sem problemas. O nome completo dela é Vanda.Bruna: Só um momento por favor...."Após uma pausa:Bruna: "Drº Fernando? É Vanda Maria Maria Oliveira Pena Antunes da Cruz".Daí se constata que, apesar da Registradora não ser alertada de que o magistrado gostaria de esclarecimentos sobre a nota de devolução, e nem poderia ser, pois não se encontrava na Serventia, em nenhum momento foi solicitado o número do telefone do gabinete do juiz para retorno, ou repassada a ligação para o Oficial Substituto ou algum escrevente responsável pelo setor de qualificação do título, ou seja, houve total descaso com a solicitação de uma autoridade no exercício de sua função.Decerto que é improvável que a Oficial consiga prestar informações por telefone sobre todas as notas devolutivas emitidas, tendo em vista que dependem do exame minucioso de cada título apresentado. Todavia, esta regra deve ter exceções, o que não foi repassado à central de atendimento.Ressalto que o interesse do magistrado estava atrelado a processo em trâmite perante a Vara de sua titularidade, e não a questão pessoal. Resta saber se esse erro implica infração disciplinar, consistente na aplicação de repreensão ou imposição de multa.Entendo que na hipótese não se pode cogitar a ocorrência de dolo ou má fé da Oficial, pois não se encontrava na Serventia em todas as ocasiões em que foi solicitada.Defende a Registradora a impossibilidade de ser responsabilizada pelo erro cometido por seu preposto, bem como a ausência de culpa "in vigilando" ou "in eligendo". Aduz que teria havido falta disciplinar caso houvesse ciência da solicitação do magistrado e não o tivesse atendido.Pois bem, cumpre notar que o Registrador é delegatário de função pública, sendo que entre o delegado e o Estado incidem aspectos típicos da função pública, como investidura, fiscalização técnica e disciplina. Entendo que apesar dos fatos terem se dado na ausência da Registradora, são eles de sua inteira responsabilidade, uma vez que a delegação é exercida em caráter pessoal e intransferível. Durante o período em que não estiver na Serventia, deve o titular assegurar a continuidade e qualidade do serviço prestado em seu nome.Logo, embora a irregularidade não tenha sido praticada diretamente pela Oficial, esta responde, por persistir o seu dever de exercer a atividade registrária com eficiência e zelar pela observância das prescrições legais e normativas, bem como informar os procedimentos a serem adotados pela empresa terceirizada e aos seus prepostos. Observo que isto não configura a responsabilidade objetiva disciplinar, o que não existe, no meu entender .Afastando a possibilidade da responsabilidade administrativa disciplinar objetiva foi a recente decisão da Câmara Especial do Tribunal de Justiça, no Recurso Administrativo nº 0048142-07.2015.8.26.0100, j. 07.08.2017, com a qual concordo, como se observa do seguinte extrato do voto do Desembargador Salles Abreu, Presidente da Seção de Direito Criminal, como segue:Há de se observar a concorrência de elementos objetivo e subjetivo para a caracterização da infração disciplinar do notário. Ou seja, a conduta havida por infração disciplinar ou funcional, deve-se observar uma conduta dolosa ou culposa do notário ou seu preposto, observando-se, neste último caso, uma falha no dever de cuidado na verificação da legalidade e legitimidade do ato.Mais que isto, a responsabilidade administrativa somente surge com a existência de uma conduta ilícita no aspecto dos deveres administrativos, sendo certo que tal qualificação da ilicitude

não pode ser irrazoável ou mesmo fugir ao princípio da legalidade. Não se pode considerar ilícito administrativo a conduta que, em seu aspecto material e legal, não comporta nenhuma ilicitude conhecível de ofício, mas que tem seu regime de confronto vinculado à questão da eficácia ou ineficácia privada do ato, ou mesmo da aferição da divergência entre a vontade declarada e a vontade real do declarante. Embora a configuração do ilícito administrativo não se sujeite objetivamente ao princípio da tipicidade, não se pode esvaziar o conceito formal de culpa para se configurar a conduta culposa punível no âmbito administrativo. É requisito necessário não somente para a constatação de que o candidato possui o reconhecimento jurídico necessário ao desempenho de tais atribuições, mas também para o atendimento do comando constitucional que a impõe para o ingresso em qualquer função pública". E acrescenta: "O conhecimento jurídico constitui-se, pois, como já afirmado anteriormente, no pressuposto do adequado desempenho da atividade jurídica outorgada aos delegados de notas e de registro, mostrando-se fundamental para a efetiva implantação, em todo o Brasil, do regime jurídico previsto na Constituição Federal, com o aperfeiçoamento e a possibilidade de mais ampla e responsável atuação jurídica do profissional do direito, aprovado em concurso público e encarregado das relevantes tarefas de artífice da fé pública. Esta, sem descuidar da organização interna da unidade de serviço de cuja delegação é titular, da continuidade, modicidade e universalidade que devem informar sua atuação, deve satisfazer, também, as expectativas legítimas dos usuários, visando, assim, o fortalecimento institucional das funções notariais e de registro." Ao delegatário incumbe a eficiente organização dos serviços, com a atribuição das funções administrativas a prepostos que gozem de sua confiança. Portanto, a não presença junto à Serventia na ocasião dos fatos não o isenta de culpa. E ainda, como preleciona o Desembargador Luís Paulo Aliende Ribeiro, em sua brilhante obra "Regulação da Função Pública Notarial e de Registro" (Editora Saraiva, 2009, pags. 60 e seguintes): "Fé pública, autenticidade, publicidade oficial e segurança jurídica, atributos e fins da função notarial e de registro, são conferidos, nos termos da Constituição Federal e da Lei n. 8.935/94, ao notário ou tabelião, ao oficial de registros ou registrador, pessoa física, profissional de direito habilitado em concurso público de provas e títulos. A outorga da delegação de notas e de registro à pessoa natural guarda correspondência com a atividade jurídica relativa a tais profissões oficiais (ou profissões públicas independentes). A aferição da capacitação do profissional do direito por meio de concurso público de provas e títulos é requisito necessário não somente para a constatação de que o candidato possui o reconhecimento jurídico necessário ao desempenho de tais atribuições, mas também para o atendimento do comando constitucional que a impõe para o ingresso em qualquer função pública". Sendo de inteira responsabilidade do Registrador o gerenciamento da Serventia Extrajudicial, que recebeu por delegação para desempenhar a atividade estatal, a contratação de prepostos se dá por sua conta e risco, respondendo pela deficiente e inadequada prestação de serviços praticadas pelos funcionários a quem confiou a realização dos atos registrários. Dá-se, assim, a culpa "in elegendo", importando na responsabilidade subjetiva da Oficial. A funcionária responsável pela central de atendimento exerce a mesma função há cerca de 16 (dezesseis) anos, sem a intercorrência de falhas ou outros percalços conhecidos, o que afasta a possibilidade de desídia da Oficial na escolha de seus prepostos. Contudo, na presente hipótese, a orientação do atendimento se deu de forma deficiente, bem como a apuração dos fatos ocorridos na Serventia em sua ausência, o que configura a culpa e a consequente responsabilização da Titular. Além disso, recentemente foram apontadas outras falhas na prestação do serviço, apuradas por esta Corregedoria Permanente, o que denota que deve ser revista a estrutura de trabalho mantida pela Oficial. Por todo o exposto, concluo que o ilícito administrativo encontra-se perfeitamente caracterizado. Levando em consideração a gravidade dos fatos, relativa à ausência de orientações específicas e supervisão eficiente dos funcionários, bem como os históricos dos antecedentes funcionais (fls. 24/27), entendo que deve ser aplicada à Oficial VMOPAC a pena de multa, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em virtude da violação dos deveres funcionais, a ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias, contados do trânsito em julgado desta decisão. Digitalize-se a presente decisão para juntada aos autos de acompanhamento nº 0043578-14.2017.8.26.0100. Oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, para ciência, com cópia da sentença. Oportunamente, arquivem-se os autos, com as anotações necessárias. P.R.I.C. São Paulo, 24 de janeiro de 2017. Tania Mara Ahualli Juíza de Direito - ADV: NARCISO ORLANDI NETO (OAB 191338/SP), HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0041/2018 - Processo 0555535-48.2000.8.26.0100 (000.00.555535-3)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - F.C.C. e outro

Página 733

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0041/2018

Processo 0555535-48.2000.8.26.0100 (000.00.555535-3) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - F.C.C. e outro - Os autos foram desarquivados, ao interessado para regularizar a representação processual e requerer o que de direito no prazo de 10 dias, nada sendo requerido o processo retornará ao arquivo . - ADV: RENATO DURANTE (OAB 177831/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 0003872-87.2018.8.26.0100 (processo principal 0043849-43.2005.8.26.0100)

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Zilmar Maia Silva

Página 733

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 0003872-87.2018.8.26.0100 (processo principal 0043849-43.2005.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Zilmar Maia Silva - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB - Vistos.Deverá a exequente providenciar, no prazo de 5 dias, a emenda à petição inicial, trazendo aos autos a qualificação completa da executada, bem como cópia da procuração outorgada ao patrono da executada. Intime-se. - ADV: FATIMA DESIMONE SILVA (OAB 65186/ SP), KATIA GOMES SALES (OAB 103500/SP), GERSON DAVIS GOMES DA S. F. DE O. ALCANTARA (OAB 235421/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 0010746-25.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.B.S.R. - R.D.S.M.P.

Página 733

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 0010746-25.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - L.B.S.R. - R.D.S.M.P. - Vistos.Trata-se de expediente instaurado a partir de reclamação feita por Lilian Beatriz Silva Ribeiro, recepcionada por e-mail institucional, noticiando supostas falhas estruturais e morosidade no atendimento atribuídos ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Miguel Paulista, Capital.A Oficial de Registro Civil manifestou-se às fls. 03/04, 13/15, 28/29 e 34/45.Os mandados de constatação expedidos foram cumpridos (fls. 07/09 e 19/21). É o breve relatório. DECIDO. A reclamação diz respeito à morosidade no atendimento ao público, ausência de ventilação e infraestrutura precária atribuídos ao Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Miguel Paulista, da Capital. Em seus esclarecimentos, a Oficial aduziu, em suma, que, ciente da reclamação instaurada, implantou modificações na serventia, visando a melhor organização nos serviços

prestados. Realizadas diligências por Oficial de Justiça na serventia, a fim de constatar o tempo médio de atendimento aos usuários e as instalações do local, foram apuradas irregularidades, sobretudo quanto ao elevado tempo de espera para atendimento, que foi de 56 minutos, motivo pelo qual este Juízo determinou que fossem adotadas providências. A reclamante foi instada a se manifestar, mas quedou-se silente (fls. 18/20). Cumpridas as determinações judiciais e verificada a implementação de melhorias na serventia, reputo satisfatórios os esclarecimentos prestados pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Miguel Paulista, Capital, não vislumbrando responsabilidade funcional apta a instaurar procedimento administrativo, no âmbito disciplinar, ressalvada, entretanto, a observação para que doravante seja adotada redobrada cautela, impedindo a repetição de fatos semelhantes. Por conseguinte, à míngua de responsabilidade funcional apta a ensejar a instauração de procedimento administrativo, determino o arquivamento dos autos. Ciência à Oficial e à reclamante, por e-mail. Comunique-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente sentença como ofício. - ADV: EVERALDO DE MELO COLOMBI JUNIOR (OAB 197698/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 0066898-93.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.C.G.

Página 733

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 0066898-93.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.C.G. - Vistos, Tratase de expediente instaurado a partir de ofício encaminhado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central da Comarca da Capital, solicitando apuração acerca de eventual existência de vício de formalidade na escritura pública de compra e venda lavrada pelo preposto do 6º Tabelionato de Notas da Capital. O 6º Tabelião de Notas da Capital manifestouse às fls. 53/54. A Representante do Ministério Público manifestou-se às fls. 79/82, opinando pelo arquivamento dos autos. É o breve relatório. DECIDO. Inicialmente, cumpre destacar a divergência dos pressupostos da invalidade dos negócios jurídicos e responsabilidade cível em comparação à responsabilidade administrativa, assim, a presente decisão se limitará à análise da presença de indícios de eventual ilícito administrativo praticado pelo 6º Tabelião de Notas da Comarca da Capital no tocante ao ato notarial objeto da representação remetida a esta Corregedoria Permanente pelo(a) MM. Juiz(a) da 1ª Vara de Registro Públicos do Foro Central da Comarca da Capital. Compulsando os autos, verifica-se que, aos 26 de abril de 2017, foi lavrada escritura pública de compra e venda, figurando A.R.M. como outorgante vendedora e M.N.G.L. e L.C.L. como outorgados compradores, formalizada perante o preposto do 6º Tabelionato de Notas da Capital (fls. 32/36). Posteriormente, vislumbrou-se a ação pleiteando Tutela Provisória de Urgência de Natureza Cautelar, ajuizada pelo descendente da outorgante vendedora em face da suposta negligência observada quanto aos procedimentos dispensados perante o 6º Tabelião de Notas da Capital, ante a alegada inobservância da incapacidade civil de A.R.M. para realização do ato notarial em análise. Esclarece o Sr. G.C.G., devidamente representando por seu advogado, que sua genitora à época do fato já apresentava os sinais da incapacidade que a acometem no presente momento, isto posto, não apresentava discernimento ou condições para prática dos atos da vida civil. Ainda, foi juntando aos autos o atestado médico datado aos 15 de setembro de 2017, referente à outorgante vendedora, o qual atesta alteração comportamental da mesma (fls. 38/39). O 6º Tabelião de Notas da Capital manifestou-se às fls. 53/54, aduzindo que as formalidades necessárias para a lavratura da escritura foram adotadas (fls. 29/31), não se vislumbrando qualquer indício de incapacidade, tampouco verificou-se anotações constantes em certidões acerca de qualquer processo de interdição. Ademais, o Notário asseverou que o cartão de assinatura foi preenchido em perfeita conformidade com o documento de identificação apresentado, não suscitando indícios de irregularidade. Desta feita, conclui-se que a outorgante demonstrou entender e concordar com a formalização do ato notarial em questão. A posteriori, convocou-se para audiência Carlos Apolinário da Costa Júnior, primeiro escrevente da serventia e Luiz Eduardo Madeira Neves, segundo substituto, para prestarem depoimento em Juízo (fl. 94). Na audiência os designados reiteraram os esclarecimentos prestados (fls. 53/54). Ademais, o Tabelião informou que determinou na serventia para que conste expressamente quando o ato é lavrado, bem como o fechamento de escritura (fls. 113/115). No que se refere ao processo de interdição, bem como ao atestado médico anexado aos autos os quais apontam pela incapacidade, observa-se que ambos sobrevieram 5 meses após a finalização

da escritura de compra e venda objeto do presente pedido de providências, portanto, conforme bem exposto pela D. Representante do Ministério Público, inexistente comprovação evidenciando que A.R.M., no momento da lavratura, apresentasse quadro de desorientação ou confusão mental que levasse o escrevente responsável a obstar a assinatura da escritura. No mais, é imprescindível que prepostos, quando da lavratura de um ato notarial, a análise da capacidade das partes através de seus sentidos, prescindindo de laudo ou atestado médico para tanto. Assim esclarecem Felipe Leonardo Rodrigues e Paulo Roberto Gaiger Ferreira, em sua obra Tabelionato de Notas: A capacidade das pessoas é atestada pelo tabelião e eventuais testemunhas em função da percepção ordinária dos fatos da vida. Idade avançada ou dificuldade de se expressar não diminuem a capacidade de ninguém. Age mal o tabelião que se amedronta em face disso e deixa de atender as partes. A exigência de atestados médicos para estes casos é temerária. Em primeiro lugar, é condição não prevista em lei, logo, arbitrária. Em segundo lugar, a verificação da capacidade no âmbito da tutela notarial é feita exclusivamente pelo juízo do tabelião, que não age com culpa se uma apreciação judicial posterior concluir que a parte era incapaz ou não estava lúcida no momento do ato. Portanto, as alegações de eventual incapacidade são vagas e não encontram respaldo na instrução restrita deste procedimento. Diante disso, ante aos esclarecimentos prestados, bem como os documentos acostados aos autos, reputo satisfatórias as explicações e as providências adotadas pelo Tabelião Interino, não configurando incúria funcional passível de consequência censório-disciplinar. Destarte, à minguada de responsabilidade funcional apta a ensejar a instauração de procedimento administrativo, determino o arquivamento dos autos. Ciência ao Sr. Tabelião Interino e ao Ministério Público. Encaminhe-se cópia da presente decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, bem como ao MM. Juiz(a) de Direito 1º Vara de Registros Públicos do Foro Central da Capital para conhecimento, por e-mail, servindo a esta sentença como ofício. P.R.I.C. - ADV: CLAUDIA PACINI BARBOSA (OAB 207937/SP), JAIR ALVES BARBOSA (OAB 79334/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1004620-05.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tessa Weidauer - - Larissa Anne Lapage Weidauer

Página 734

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1004620-05.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tessa Weidauer - - Larissa Anne Lapage Weidauer - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de assento de Tessa Weidauer, representada pela sua mãe Larissa Anne Lapage Weidauer. Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juizes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência: "CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério

funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito precedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).Ademais, respeitado entendimento diverso, este Juízo entende que o disposto no artigo 109, §5º da Lei de Registros Públicos aplica-se apenas à hipótese em que o domicílio da parte situa-se em Comarca diversa daquela em que se encontra o Cartório de Registro Civil em que lavrado o assento que se pretende retificar, quando, então, será expedido mandado e posterior "cumpra-se" do Juízo competente; diversamente do que ocorre no presente caso em que se trata de Foros diversos dentro da mesma Comarca da Capital.Neste exato sentido:"CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito precedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante." (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "j", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e, por economia processual, determino a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Caso suscitado conflito negativo de competência, a presente decisão servirá como informações.Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Int. - ADV: REGINA CELIA BARALDI BISSON (OAB 61338/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1000073-63.2018.8.26.0635

Pedido de Providências - Defeito, nulidade ou anulação - G.C.

Página 734

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1000073-63.2018.8.26.0635 - Pedido de Providências - Defeito, nulidade ou anulação - G.C. - Vistos,Abra-se vista dos autos ao Ministério Público.Após, voltem à conclusão. - ADV: ERIVANE JOSE DE LIMA (OAB 123947/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1000539-47.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Moacir Valim

Página 734

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1000539-47.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Moacir Valim - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: DEISE SAJBENI CAMPOS (OAB 362115/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1004423-50.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Vidoto Santos

Página 734

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1004423-50.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Vidoto Santos - Vistos.Defiro a cota ministerial de fls. 32/34. Intime-se a parte autora ao cumprimento do ali disposto, no prazo de 10 dias. Intime-se. - ADV: KÁTIA PEREIRA MARTINS (OAB 162302/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1004601-96.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Linjun Yu - - Quanquan Wang

Página 734

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1004601-96.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Linjun Yu - - Quanquan Wang - Vistos.Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sobre a cota ministerial retro.Intime-se. - ADV: JAILDA MARIA DA SILVA (OAB 335950/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1005054-91.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - E.M.N.F. - - M.A.N.G. - - E.C.F. - - J.N.C. - - E.M.M.C.

Página 735

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1005054-91.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - E.M.N.F. - - M.A.N.G. - - E.C.F. - - J.N.C. - - E.M.M.C. - Vistos,Manifeste-se o Tabelião.Intime-se. - ADV: JOSE RICARDO DA SILVA CARMO (OAB 196804/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1005768-51.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Venancio Luis Salgado Pereira - Venancio Luis Salgado Pereira

Página 735

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1005768-51.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Venancio Luis Salgado Pereira - Venancio Luis Salgado Pereira - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevedo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: VENANCIO LUIS SALGADO PEREIRA (OAB 324829/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1005825-69.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Euclides de Souza Trovões

Página 735

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1005825-69.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Euclides de Souza Trovões - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevedo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: DEBORA TROVOES CABRAL (OAB 315248/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1006325-38.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Jeronimo Monticeli

Página 735

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1006325-38.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Jeronimo Monticeli - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 49/50 no prazo de 15 dias. Int. - ADV: GISELE ALVES FERREIRA LADESSA (OAB 185484/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1006427-60.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Correa - - Luiz Carlos Correa - - Samuel Henrique Correa

Página 735

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1006427-60.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luiz Correa - - Luiz Carlos Correa - - Samuel Henrique Correa - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, em dez dias. Intimem-se. - ADV: WILMA BARBOSA QUEIROZ FAVARO (OAB 56501/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1006739-36.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Liana Carvalho Ribeiro Sarli

Página 735

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1006739-36.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Liana Carvalho Ribeiro Sarli - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: LUCAS DO VALE FREITAS MALHEIROS (OAB 381640/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1006791-32.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Madalena Secchi Queiroz - - Aurelino Silva Queiroz - - Fabio Luiz Secchi Queiroz - - Juliana Sinfrores Queiroz - - Luigi Sinfrores Queiroz - - Lorena Sinfrores Queiroz

Página 735

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1006791-32.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Madalena Secchi Queiroz - - Aurelino Silva Queiroz - - Fabio Luiz Secchi Queiroz - - Juliana Sinfrores Queiroz - - Luigi Sinfrores Queiroz - - Lorena Sinfrores Queiroz - Ao Ministério Público. - ADV: LEANDRO DRAGOJEVIC BOSKO (OAB 285432/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1006858-94.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Josefa Alves dos Santos

Página 735

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1006858-94.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Josefa Alves dos Santos - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA (OAB 285671/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1007240-87.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Josefa Maria da Silva

Página 736

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1007240-87.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Josefa Maria da Silva - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: JULIO CESAR SANCHEZ (OAB 336300/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1009022-32.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Gilmar Garcia Mendes

Página 737

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1009022-32.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Gilmar Garcia Mendes - Vistos.Em consulta ao site do Tribunal de Justiça, verifiquei que o endereço indicado na exordial está adstrito à competência do Foro Regional do Jabaquara. Nestes moldes, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: SERGIO MATIOTA (OAB 141415/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1009165-21.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Joaquina de Souza

Página 737

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1009165-21.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Joaquina de Souza - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: HIGOR CUNHA MASCHIO DUARTE (OAB 266747/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1009354-96.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.F.C.A.

Página 737

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1009354-96.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.F.C.A. - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s), bem como a certidão que pretende retificar. - ADV: CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS (OAB 181384/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1009664-05.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Samantha Dellanoce Jorge

Página 737

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1009664-05.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Samantha Dellanoce Jorge - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ESTER REGINA BOSCHI GRECCO (OAB 128723/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1009841-66.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gilmar Garcia Mendes

Página 737

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1009841-66.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gilmar Garcia Mendes - Vistos.Certidão de fls. 24: Esclareça a parte autora.Intimem-se. - ADV: SERGIO MATIOTA (OAB 141415/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1010074-63.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.H.F.

Página 737

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1010074-63.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - L.H.F. - A parte autora deve providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1010102-31.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - David Gay Dias Ramos

Página 737

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1010102-31.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - David Gay Dias Ramos - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: MARCELINO ATANES NETO (OAB 33232/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1010119-67.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.L.S.

Página 737

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1010119-67.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - T.L.S. - A parte autora deve providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (Lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1010168-11.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sonia de Almeida Basques

Página 737

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1010168-11.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sonia de Almeida Basques - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: CLÁUDIA PELLEGRINI NEVES (OAB 248453/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1010175-03.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Guilherme Araujo dos Santos

Página 737

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1010175-03.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Guilherme Araujo dos Santos - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (Lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: THIAGO RANGEL FRANCO DE GODOI (OAB 355460/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1010943-60.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Florisvaldo de Sousa Costa

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1010943-60.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Florisvaldo de Sousa Costa - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MAX ALEXANDRE LEAL COSTA (OAB 328010/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1011029-25.2017.8.26.0005 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Sandra Regina Gomes da Silva

Página 737

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1011029-25.2017.8.26.0005 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Sandra Regina Gomes da Silva - Ao Ministério Público. - ADV: ELAINE TOMAZ DOS SANTOS (OAB 285141/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1013576-44.2017.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Gilson Packer e outros

Página 737

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1013576-44.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Gilson Packer e outros - Recebo os embargos de declaração opostos às fls. 217/218, uma vez preenchidos os requisitos de admissibilidade.No mérito, contudo, os rejeito por não vislumbrar a omissão apontada.A emenda de fls. 84/91, contemplou, mais precisamente às fls. 87, a alteração ora requerida pelo embargante em destaque no bojo dos embargos, qual seja aquela relativa à naturalidade dos genitores de Carlos em sua certidão de casamento.Como se pode ver, o pleito pela correção de referido assento de casamento às fls. 87 abarca a retificação nos exatos termos em

que devam constar do assento. Assim, ausente a omissão suscitada, restam rejeitados os embargos. Int. - ADV: PAOLA SANDOVAL PEIXOTO LARRET RAGAZZINI (OAB 363755/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1016049-97.2017.8.26.0004

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.J.S.R.

Página 737

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1016049-97.2017.8.26.0004 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - F.J.S.R. - Vistos.1. Determino a parte autora a apresentação, no prazo de até trinta dias, das certidões da Justiça do Trabalho, da Justiça Militar e de todos os Tabelionatos de Protesto da Capital. Anoto que deverá constar do pedido das certidões o número do RG e do CPF da parte autora.2. Após, ao Ministério Público e tornem conclusos. Int. - ADV: EDUARDO ZAMBONI PINHEIRO (OAB 341246/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1027032-61.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Ivete Fatallah Bichklangi

Página 738

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1027032-61.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Ivete Fatallah Bichklangi - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e determino que seja lavrado o assento tardio de nascimento de Ivete Fathallah Bichklangi, com os dados informados pelo IIRGD (fls. 67). Custas na forma da lei, uma vez que, embora solicitada a gratuidade, esta não foi deferida e a parte autora sequer juntou declaração de pobreza aos autos. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: LUCIANO EDUARDO DE OLIVEIRA (OAB 351604/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1020645-18.2017.8.26.0007

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Valderi Pinheiro do Nascimento

Página 738

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1020645-18.2017.8.26.0007 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Valderi Pinheiro do Nascimento - Vistos.Fls. 45/46: Atenda a parte autora, esclarecendo todos os apontamentos ministeriais. Int. - ADV: MAURICIO DE MELO (OAB 118965/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1045213-13.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Renata Maria Belli Bei Ruy - - Jiliana Ruy Fernandes

Página 739

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1045213-13.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Renata Maria Belli Bei Ruy - - Jiliana Ruy Fernandes - Vistos.Converto o julgamento em diligências. Segundo os princípios da veracidade e uniformidade dos assentamentos de registros públicos, todos os documentos registraes devem ser continuos, isto é, uniformes. Portanto, é necessário que em todos os assentamentos conste o verdadeiro nome do autor, que segundo documento de Fls. 21 é Victorio Bei. Ressalva-se que o nome notório, não é o nome verdadeiro da pessoa, tanto que para realizar atos públicos se deve utilizar o nome registrado na certidão de nascimento.Nesses termos, manifeste-se sobre a manifestação do Ministério Público de Fls. 81.Intimem-se. - ADV: SHEILA PUCCINELLI COLOMBO MARTINI (OAB 222070/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1031316-15.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Cristina Araújo de Carvalho - - Ana Paula Araújo de Carvalho

Página 739

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1031316-15.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Cristina Araújo de Carvalho - - Ana Paula Araújo de Carvalho - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: CECÍLIA SILVEIRA GONÇALVES (OAB 205740/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1039896-34.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giovanni Hideo Beltran de Sordi - - Maria José Beltran Silveira - - Salomão Fernando Silveira Silva

Página 739

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1039896-34.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giovanni Hideo Beltran de Sordi - - Maria José Beltran Silveira - - Salomão Fernando Silveira Silva - Vistos.Recebo os embargos de declaração opostos às fls. 131, uma vez atendidos os requisitos de admissibilidade.No mérito, os acolho por vislumbrar a omissão apontada consistente na ausência de apreciação do pleito de gratuidade processual ínsito na exordial.Assim, para fins de aferição do pedido, juntem os interessados Maria José e Salomão Fernando, no prazo de 10 (dez) dias, cópias das três últimas declarações de imposto de renda em seus nomes. Int. - ADV: ANGELA CRISTINA CLEMENTE (OAB 350048/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1044713-44.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mohamad Eiad Mohamad Qatami

Página 739

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1044713-44.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Mohamad Eiad Mohamad Qatami - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Oficiese ao Ministério das Relações Exteriores, via Itamaraty, para cumprimento da sentença.Após, averbe-se na transcrição de nascimento de fls. 09.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este

Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: VICTOR SIMONI MORGADO (OAB 129155/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1058448-47.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Albuquerque Rodrigues - Andrea Albuquerque Rodrigues

Página 740

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1058448-47.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Andrea Albuquerque Rodrigues - Andrea Albuquerque Rodrigues - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas à parte autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: ANDREA ALBUQUERQUE RODRIGUES (OAB 125914/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1057300-98.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Jéssica Yang - - Juan Carlos Yang - - Joana Yang - - Yueyue Chen

Página 740

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1057300-98.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Jéssica Yang - - Juan Carlos Yang - - Joana Yang - - Yueyue Chen - Vistos.Homologo a desistência do prazo recursal.Certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias. Int - ADV: RICARDO PONZETTO (OAB 126245/SP), RAFAEL MARTINS (OAB 256761/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1055183-37.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.G.P. - - G.G.P. - - R.G.P.

Página 740

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1055183-37.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.G.P. - - G.G.P. - - R.G.P. - Vistos.Atenda a parte autora ao quanto requerido pelo Ministério Público às fls. 179/180 naqueles exatos termos.Int. - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1062315-48.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tiziu Langa

Página 741

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1062315-48.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Tiziu Langa - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: PAULO SERGIO MARCOS GARCIA (OAB 103128/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1063127-27.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thaina Pamela Tomas de Araújo e outro

Página 741

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1063127-27.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Thaina Pamela Tomas de Araújo e outro - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda de fls. 149. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: LUCIANO SILVA SANT'ANA (OAB 199032/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1072020-41.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marilene Oliveira dos Reis e outros

Página 172

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1072020-41.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marilene Oliveira dos Reis e outros - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RICARDO AVELINO CARNEIRO (OAB 288053/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N.

Página 742

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1065825-69.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - T.N. - Vistos,Fls. 84/92: ciente dos esclarecimentos prestados.Entretanto, compulsando a documentação acostada, notadamente o contrato de locação anterior, verifico que este teve seu término em 31 de maio de 2012.Assim, providencie a Interina a juntada do contrato constando a renovação da locação do imóvel telado, indicando o atual valor ajustado entre as partes.Int. - ADV: RUBENS HARUMY KAMOI (OAB 137700/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Myriam Picardi de Almeida

Página 744

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1090340-71.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Myriam Picardi de Almeida - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: KATIA AMELIA ROCHA MARTINS DE SOUZA (OAB 140870/SP), SILMARA SUELI GUIMARÃES VONO (OAB 139165/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mario Valerio Zaccaro

Página 744

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1090046-19.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mario Valerio Zaccaro - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: DOMINGOS CARLOS TORQUATO SANTOS (OAB 28999/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1087688-81.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Roberto Gonçalves Nascimento - - Maria Leda Altieri do Nascimento - - Miriam Fátima Nascimento Salem

Página 744

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1087688-81.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Roberto Gonçalves Nascimento - - Maria Leda Altieri do Nascimento - - Miriam Fátima Nascimento Salem - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARIAM DE CASSIA DARGHAN (OAB 113891/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1085572-05.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Capacidade - Renata Vicente de Azevedo Rogé Ferreira

Página 744

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1085572-05.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Capacidade - Renata Vicente de Azevedo Rogé Ferreira - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Custas pela autora. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-se" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica

expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: ANTONIO CARLOS DONINI (OAB 92038/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1093164-03.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - O.M.

Página 745

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1093164-03.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - O.M. - Vistos.Intime-se pessoalmente o genitor da menor para que, querendo, se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos termos da presente ação, consignando-se no mandado que o silêncio será recebido como anuência sua.Quanto ao mais, defiro o prazo complementar requerido para atendimento da cota ministerial.Intime-se. - ADV: LAIS MARIA MARTINHO (OAB 71748/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1096529-65.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - C.P.C.

Página 746

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1096529-65.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - C.P.C. - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: DIOGO PEREIRA DE MENEZES (OAB 372692/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1099330-51.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.J.G.

Página 747

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1099330-51.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E.J.G. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1099480-03.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabio Nagib Khouri

Página 747

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1099480-03.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabio Nagib Khouri - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: MARCONI HOLANDA MENDES (OAB 111301/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1099847-27.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Investigação de Paternidade - M.S.C.A. e outro - M.A.M.C. e outro

Página 747

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1099847-27.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Investigação de Paternidade - M.S.C.A. e outro - M.A.M.C. e outro - Vistos, Trata-se de pedido de providências encaminhado pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, no interesse de Margarita Sahaditt Chino Apaza e Félix Mamani Quispe, solicitando autorização para lavratura do registro tardio de nascimento dos filhos, Miguel Ângelo Mamani Chino e Fernando José Mamani Chino. Consta aos autos que os representantes são bolivianos e vieram para o Brasil por motivo de trabalho. Na ocasião a genitora já estava grávida de seu primeiro filho e seu documento de identificação foi confiscado pelos patrões, lhe sendo fornecido um documento de pessoa diversa, de nome B. Q.. Posteriormente, nasceu o segundo filho do casal. Ao dar entrada no hospital, em ambos os partos, a genitora apresentou o documento que possuía, de forma que as declarações de nascido vivo (fls. 15 e 17) foram emitidas com o equivocado nome de B. Q.. Com a inicial, vieram os documentos (fls. 01/29). A ilustre representante do Ministério Público apresentou parecer, opinando favoravelmente pela lavratura dos assentos,

às fls. 165.É o breve o relatório.Decido.Cuida-se de expediente encaminhado a esta Corregedoria Permanente a partir de representação encaminhada por Margarita Sahaditt Chino Apaza e Félix Mamani Quispe, requerendo o registro tardio de nascimento de seus filhos menores, Miguel Ângelo Mamani Chino, nascido em 06 de abril de 2007, e Fernando José Mamani Chino, nascido em 07 de março de 2009, visto que as declarações de nascido vivo foram emitidas em nome diverso do nome da genitora, em decorrência de que seus documentos verdadeiros estavam em poder dos patrões.Posteriormente, os genitores conseguiram, por meio do Consulado da Bolívia em São Paulo, a segunda via de seus documentos de identidade, com seus nomes verdadeiros, Margarita Sahaditt Chino Apaza e Félix Mamani Quispe. Posto isto, os pais não conseguem regularizar a documentação dos infantes, uma vez que o documento atual da genitora não corresponde ao nome estampado nas DNVs.O casal teve mais dois filhos, que estão registrados devidamente, já que nascidos após a genitora ter em sua posse seu verdadeiro documento de identidade (fls. 01/29).Sobreveio aos autos o exame de DNA com resultado positivo, comprovando o vínculo biológico entre os genitores e os menores (fls.151/161).A ilustre representante do Ministério Público manifestou-se pela autorização para a lavratura dos assentos de nascimento tardio, ressaltando que dos registros deverá constar o nome de M. S. C. A., e não como figurado nas DNVs, B. Q. (fls. 165).À luz de todo o narrado, acolho a cota da representante do Ministério Público, na íntegra, para autorizar a lavratura dos assentos de nascimento tardio dos infantes Miguel Ângelo Mamani Chino e Fernando José Mamani Chino, com base nas declarações de fls. 08, 15 e 17, devendo consta o nome correto da genitora, qual seja, Margarita Sahaditt Chino Apaza.Expeça-se o necessário.Oportunamente, determino o arquivamento dos autos.Ciência ao Oficial, que deverá cientificar os interessados, e ao Ministério Público.P.R.I.C. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1099858-85.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alessandra de Oliveira Doney

Página 747

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1099858-85.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alessandra de Oliveira Doney - Posto isso, julgo IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial, com fundamento no artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil.Custas à parte autora.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.I. - ADV: ELISÂNGELA LIMA DOS SANTOS BORGES (OAB 182172/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1101031-47.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Wanrley Chaves - - Sidney Chaves

Página 747

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1101031-47.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Wanrley Chaves - - Sidney Chaves - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LÍGIA CAROLINA COSTA MOREIRA (OAB 320306/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1101824-83.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Kevin Pereira de Lima

Página 748

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1101824-83.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Kevin Pereira de Lima - Vistos.Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 dias, para cumprimento do disposto na cota ministerial retro.Intime-se. - ADV: THIAGO ROBERTO DOS SANTOS (OAB 331631/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1101792-78.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valter Morales Pombal - - Valter Ribeiro Pombal - - Cristina Ribeiro Pombal - - Silvia Ribeiro Pombal de Carvalho - - Marcela Ribeiro Pombal

Página 748

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1101792-78.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Valter Morales Pombal - - Valter Ribeiro Pombal - - Cristina Ribeiro Pombal - - Silvia Ribeiro Pombal de Carvalho - - Marcela Ribeiro Pombal - Vistos.Fls. 62 : Defiro o prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. - ADV: REGINALDO DONISETTE ROCHA LIMA (OAB 221450/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1101318-10.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celso dos Santos Malachias e outros

Página 748

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1101318-10.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Celso dos Santos Malachias e outros - Vistos.Fls 58/59: Defiro o prazo de 30 (trinta) dias. Intimem-se. - ADV: ARISTIDES FIAMOZZINI FILHO (OAB 75308/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1102976-69.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosely Pedalini Borges Pires

Página 749

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1102976-69.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosely Pedalini Borges Pires - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ANTONIO VICTOR VARRO CASTANHOLA (OAB 111123/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1102698-68.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ademir Belmiro de Abreu

Página 749

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1102698-68.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ademir Belmiro de Abreu - Vistos.Adite-se nos termos do último parágrafo da cota ministerial supra no prazo de cinco dias.Após, tornem para as deliberações pertinentes.Intimem-se. - ADV: ANA MARIA DA SILVA BRANDÃO (OAB 193973/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1108680-63.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suely Tesci - - Andreia Tesci Augusto

Página 751

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1108680-63.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Suely Tesci - - Andreia Tesci Augusto - Vistos.Fls. 47: Defiro o prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se. - ADV: MARIA CECILIA CORRÊA DE TOLEDO CAMPOS BICUDO (OAB 220584/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1109092-62.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Keli Fernanda Rucco Turina

Página 751

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1109092-62.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Keli Fernanda Rucco Turina - Vistos.Verifica-se que os autos se arrastam por mais de ano, mesmo após prolatada a sentença, tão-somente para compelir a parte autora a cumprir o que foi determinado no julgado - que, ressalte-se, é questão unicamente de seu próprio interesse. Em que pese a decisão de fls. 109 ter indeferido o requerimento de concessão dos benefícios da gratuidade processual à autora, é de se reconhecer, ainda que a mesma esteja residindo em outro país, que há evidentes dificuldades no cumprimento de todas as averbações, não só pelas múltiplas diligências a serem cumpridas em diferentes cartório extrajudiciais, mas também com os evidentes gastos que a parte deverá arcar com emolumentos em cada uma das respectivas serventias.Contudo, não nos parece conveniente que o encerramento desta demanda - repiso, julgada em 07 de março de 2016 - seja protelado, indefinidamente, diante das já alegadas dificuldades demonstradas pela parte autora.Diante disso, reconsidero a decisão de fls. 109 para conceder a autora os benefícios da Justiça Gratuita.No mais, em consonância com a cota ministerial de fls. 157, entendo por bem determinar que sejam expedidos os mandados de averbação, para que a Serventia, sob diligência deste Juízo, os encaminhe para os respectivos cartórios extrajudiciais, a fim de dar cumprimento integral à sentença.Aguarde-se a resposta dos ofícios, noticiando o cumprimento. Com a vinda, intime-se o patrono da autora, pela imprensa oficial, alertando-o que as certidões averbadas estarão à disposição da autora nos respectivos cartórios extrajudiciais.Ao término, arquivem-se. Intime-se. - ADV: THIAGO PAVAN MORALES MARTINS (OAB 314451/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1109864-54.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pamela Montanhana do Nascimento - - Lorena Gois da Hora - - Bruno Gois da Hora

Página 751

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1109864-54.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Pamela Montanhana do Nascimento - - Lorena Gois da Hora - - Bruno Gois da Hora - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Parelheiros, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: DIMAS TADEU DE ALMEIDA (OAB 273244/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1110181-52.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabilli Fernanda Silva

Página 751

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1110181-52.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabilli Fernanda Silva - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: RENATA CAMPOS DE ALMEIDA MONZILLO (OAB 235136/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1115907-07.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Reconhecimento / Dissolução - Telma Pereira Lima - - Wanderley Rodrigues Baldi - Telma Pereira Lima - - Telma Pereira Lima

Página 751

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1115907-07.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Reconhecimento / Dissolução - Telma Pereira Lima - - Wanderley Rodrigues Baldi - Telma Pereira Lima - - Telma Pereira Lima - Vistos.Converto o julgamento em diligências. Apresente certidão de débitos trabalhistas, bem como as certidões eleitorais estadual e federal. No prazo de quinze dias.Intimem-se. - ADV: TELMA PEREIRA LIMA (OAB 232860/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1116400-81.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Helena Martins

Página 751

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1116400-81.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Helena Martins - Vistos.Converto o julgamento em diligências. Apresente as certidões: Justiça Estadual: Distribuidor Cível , Distribuidor Criminal, Distribuidor Execuções Criminais ; Justiça Federal: Distribuição Cível, Criminal e de Execução Criminal (3 em 1), Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça Militar.No prazo de quinze dias.Intimem-se. - ADV: REINALDO ARMANDO PAGAN (OAB 32255/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1118021-50.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Augusto Diniz Pereira Sobral - Ao Ministério Público.

Página 751

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1118021-50.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Augusto Diniz Pereira Sobral - Ao Ministério Público. - ADV: ALMIR DA SILVA SOBRAL (OAB 286015/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1119299-52.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Giovanna Salles Martins

Página 752

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1119299-52.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Giovanna Salles Martins - Vistos.Consoante decisão de fls. 56/57 este Juízo reconheceu a sua incompetência absoluta, remetendo os autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santana, o qual, oportunamente, decidirá o pedido de gratuidade processual.Providencie, pois, a Serventia o necessário para redistribuição dos autos ao Juízo competente, com presteza.Intimem-se. - ADV: ELIEZER RODRIGUES DE FRANÇA NETO (OAB 202723/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1121023-91.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - N.M.P.

Página 752

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1121023-91.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior - N.M.P. - Vistos,Diante da manifestação da Registradora, abra-se vista dos autos ao Ministério Público.Após, voltem à conclusão. - ADV: SIMONE SOARES RODRIGUES (OAB 266757/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1122489-23.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eloize Marcelli - - Gustavo Marcelli de Araujo - - Renato Marcelli de Araujo - - Juliete Marcelli Zanelli - - Igor Marcelli de Araujo

Página 752

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1122489-23.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eloize Marcelli - - Gustavo Marcelli de Araujo - - Renato Marcelli de Araujo - - Juliete Marcelli Zanelli - - Igor Marcelli de Araujo - Posto isso, julgo PROCEDENTE a ação, para deferir os pedidos de retificação expressamente elencados na petição inicial.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de

trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: SANDRA REGINA BLAQUES BORSARINI (OAB 265047/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1123073-90.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Zilda Gonçalves Padovan - - Iracema Gonçalves Arliani

Página 752

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1123073-90.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Zilda Gonçalves Padovan - - Iracema Gonçalves Arliani - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santana, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: JEREMIAS ALVES PEREIRA FILHO (OAB 33868/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1126293-96.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vicente Bacaro Neto

Página 752

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1126293-96.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vicente Bacaro Neto - Vistos. Fls. 40/41: Atenda a parte autora. Int. - ADV: SONIA REGINA BARBOSA LIMA (OAB 92477/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1127008-41.2017.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - K.A.D.

Página 752

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1127008-41.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - K.A.D. - Vistos, Esclareça, a parte requerente, em cinco dias, seu interesse jurídico no pedido, posto que, a partir dos fatos narrados, incluindo-se a declaração, às fls. 03, de que os documentos são autênticos, e devidamente assinados pela parte autora e encaminhados por ela própria, não vislumbro qual irregularidade está sendo imputada ao Tabelião. Ressalto ao requerente que esta Corregedoria Permanente não é órgão consultivo e dúvidas acerca dos atos devem ser encaminhadas diretamente aos Delegatários. Após, voltem conclusos. Intime-se. - ADV: SAULO FELIPE CALDEIRA DE ALMEIDA (OAB 297022/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0043/2018 - Processo 1135581-05.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sidnei Gazoni - - Gisela Susana Ferrando Gazoni - - Mayara Ferrando Gazoni - - Luanda Ferrando Gazoni - - José Gazoni - - Arlette Ribeiro dos Santos

Página 752

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0043/2018

Processo 1135581-05.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sidnei Gazoni - - Gisela Susana Ferrando Gazoni - - Mayara Ferrando Gazoni - - Luanda Ferrando Gazoni - - José Gazoni - - Arlette Ribeiro dos Santos - Vistos. Inicialmente, consigno que é imprescindível que a parte autora redija uma única petição que contenha todos os pedidos de retificação. Assim, analisando o aditamento de fls. 201/206, observo que não foram pleiteadas as retificações concernentes às autoras Mayara e Luanda. De igual modo, também não foi requerida a retificação necessária no assento de casamento de Sidnei Gazoni com Gisela Susana Ferrando, devendo ser consignado, inclusive, que o item 3.8 da inicial está incorreto, uma vez que a contraente não é natural desta Capital, pois nascida na Argentina. Posto isso, para cumprimento da presente decisão, a parte autora deverá (em uma única e conclusiva petição) escrever todos os pedidos de retificação: indicar os assentos a serem retificados, começando pelo mais antigo e seguindo uma ordem de continuidade; e, em cada um dos assentos, deverá indicar todas as correções a serem feitas, fazendo constar a forma incorreta e a forma correta, com o uso das expressões "onde consta" e "deve constar". Atendida a determinação supra, venham os autos conclusos. Intime-se. - ADV: SHEILA PUCCINELLI COLOMBO MARTINI (OAB 222070/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
